

Qualidade da água para consumo humano na zona de abastecimento do Reguengo do Alviela no 2º trimestre de 2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei nº 152/2017	Nº Análises superiores VP	Valores obtidos		Análises			Resultados
			Min	Max	Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	% Cumprimento Valor Paramétrico
Controlo de rotina 1 (CR1)								
Bactérias Coliformes (ufc/100 ml)	0	0	0	0	2	2	100%	100%
<i>Escherichia Coli</i> (ufc/100 ml)	0	0	0	0	2	2	100%	100%
Desinfetante Residual (mg/l Cl ₂)	-	-	0,16	0,31	2	2	100%	-
Controlo de rotina 2 (CR2)								
Enterococos (ufc/100ml)	0	0	0	0	1	1	100%	100%
N.º Colónias 22 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	2	2	1	1	100%	-
N.º Colónias 37 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	2	2	1	1	100%	-
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	0	255	255	1	1	100%	100%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	20	0	<6	<6	1	1	100%	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	0	7,8	7,8	1	1	100%	0%
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	<1	1	1	100%	100%
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	<1	1	1	100%	100%
Turvação (UNT)	4	0	<0,80	<0,80	1	1	100%	100%
Pesticidas (ug/l) ¹	0,50	0	<0,10	<0,10	1	1	100%	100%
Bentazona (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Clorpirifos (ug/l) ¹	0,10	0	<0,0300	<0,0300	1	1	100%	100%
Dimetoato (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Diurão (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Imidaclopride (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Metolaclo (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Ometoato (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
Oxamill (ug/l) ¹	0,10	0	<0,030	<0,030	1	1	100%	100%
NOTA 1: Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta Câmara Municipal da Golegã								
Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento, estão em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e respetivas alterações.								